



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



LEI N.º 460/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a 8º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, as ações governamentais constante do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 20 de outubro de 2020.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	05.00
Unidade:	Divisão de Agricultura	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	Fortalecer a Agricultura	0003

Objetivo do programa:

Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade agricultura ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organizada.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisca	Financeira
1.032	1 P	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	Outros Produtos (OUM)	3.000	79.600,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	64.600,00	64.600,00
Total:			15.000,00	64.600,00	79.600,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1 P	Reforma de Barracão de Triagem de Resíduos	Obra Construída/Ampliada (M2)	1,000	58.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma de Barracão de Triagem de Resíduos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	48.000,00	48.000,00
Total:			10.000,00	48.000,00	58.000,00